

GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

NOSSA ABORDAGEM DE GESTÃO

Nosso Código Global de Conduta Ética, a Política Global Anticorrupção,⁽¹⁾ e o Código de Conduta do Fornecedor estabelecem a base ética para as práticas de nossas cadeias de suprimentos. Essas políticas definem as expectativas corporativas tanto para nossa organização quanto para parceiros comerciais, garantindo um fornecimento responsável, transparência e conformidade com as leis, os regulamentos e as normas aplicáveis. Nossas políticas promovem integridade, justiça e sustentabilidade em toda a nossa rede de fornecedores. Além disso, nossas políticas refletem os requisitos legais e regulatórios dos países nos quais operamos.

Uma governança robusta nos permite mitigar os riscos da cadeia de suprimentos, atender às expectativas das partes interessadas e aprimorar continuamente nosso desempenho de sustentabilidade e responsabilização. Fomentando parcerias éticas e priorizando a aquisição responsável, fortalecemos a resiliência e a integridade de nossa cadeia de suprimentos global.

Políticas

- [Código Global de Conduta Ética \(Código de Conduta\)](#)
- [Código de Conduta do Fornecedor \(Código do Fornecedor\)](#)
- [Política Global Anticorrupção \(Política Anticorrupção\)](#)

- [Política Global de Direitos Humanos](#)
- [Política Ambiental](#)
- [Política de saúde e segurança](#)

Padrões e diretrizes

- Nossas Diretrizes sobre Presentes e Hospitalidade proporcionam uma orientação clara aos colaboradores ao interagir com autoridades governamentais, parceiros comerciais e clientes comerciais, para evitar conflitos de interesse e influências inadequadas.

Planos, programas e iniciativas

- A plataforma Global Advice Network (GAN) Integrity foi implementada em todas as unidades para fortalecer a diligência prévia dos fornecedores e as avaliações de riscos. Os fornecedores são avaliados com base em três critérios principais:
 - Conformidade com os princípios de ética empresarial.
 - Gestão de direitos humanos, incluindo riscos relacionados à escravidão moderna e ao trabalho forçado.
 - Desempenho e prática ambiental.
- Os protocolos de compras, adaptados conforme a jurisdição, incluem diretrizes e controles para os processos de licitação de contratos e seleção de fornecedores, promovendo integridade e transparência.

Monitoramento e avaliação

- Avaliamos continuamente a implementação e a efetividade de nosso sistema de triagem e diligência prévia de fornecedores, para garantir uma gestão de riscos robusta.
- Os fornecedores passam por monitoramento e avaliação constantes com base na categoria da avaliação de riscos atribuída durante a triagem inicial.
- As constatações dessas avaliações informam nossos programas sobre melhorias, garantindo um alinhamento com as exigências regulatórias e as melhores práticas do setor.

Responsabilidades

- As equipes de Contratos e da Cadeia de Suprimentos revisam a documentação dos fornecedores e a conformidade com os requisitos da cadeia de suprimentos em cada unidade de mina, com a ajuda das equipes locais Jurídica, Ambiental e de Compliance. Estas são supervisionadas localmente pelos líderes de Finanças e Operações, com encaminhamento para o CFO e o COO, quando necessário.
- O Vice-Presidente de Operações Jurídicas e Conformidade gerencia os programas e

práticas anticorrupção e fornece relatórios anuais de conformidade ao Comitê de Auditoria do Conselho.

- O Diretor Jurídico, Conselho Geral, supervisiona a conformidade legal e os esforços anticorrupção e apresenta regularmente relatórios sobre esses assuntos ao Comitê de Auditoria do Conselho.
- O Comitê de Nomeação e Governança do Conselho supervisiona a conformidade com o Código de Conduta.
- O Comitê de Auditoria do Conselho supervisiona questões relacionadas ao programa anticorrupção e ao programa da Linha da Integridade (anteriormente conhecida como Canal de Denúncias).

(1) O escopo da nossa Política Global Anticorrupção é evitar, controlar e gerenciar casos de corrupção ou fraude na interação da Pan American e de seus colaboradores com funcionários do governo e com todos os terceiros com os quais mantenham relações comerciais.